



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Vereadores Edilson Possera, Ivo Patel e a Vereadora Loi Ceni, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Secretária Geral Gézica Bertoldi, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão comunicou as matérias encaminhadas, de autoria do Poder Executivo, sendo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Chopinzinho 2025. Assumindo o Presidente Vereador Edilson Possera como relator. Considerando que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 26/03/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025** na pauta da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. O relator Vereador Edilson Possera apresentou o voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos do Membro e Vice-Presidente da Comissão Vereadores Ivo Patel e Loi Ceni, assinados digitalmente no sistema eletrônico 1DOC. Referente ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 012/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025** - Institui a Fundação Municipal de Esportes, Cultura e Turismo de Chopinzinho - FECT e dá outras providências. Foi designado o Vereador Ivo Patel como relator, com o prazo de (3) três dias para a apresentação do voto via sistema 1Doc a contar da data de 20/03/2025. Verificou-se que o referido relator não apresentou o voto no prazo estipulado, ocasionando a aplicação automática da disposição regimental disposta no Artigo 61, parágrafo 5º do Regimento Interno. (**§ 5º Se o Vereador designado para a relatoria de uma proposição não apresentar seu voto no prazo referido no § 2º deste artigo, o Presidente da comissão designará novo Vereador-relator, o qual terá o mesmo prazo.**) Diante disso, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Possera, designou a Vereadora Loi Ceni como novo relator da matéria, concedendo-lhe o mesmo prazo de 03 (três) dias para a apresentação do respectivo voto. A relatora Vereadora Loi Ceni apresentou o voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelo voto do Presidente da Comissão Vereador Edilson Possera, assinado digitalmente no sistema eletrônico 1DOC e voto contrário e vencido do Membro Vereador Ivo Patel. Quanto ao **OTCPP N° 4/2024 - OFÍCIO TRIBUNAL DE CONTAS PR - PARECER PRÉVIO**, continua aberto para consulta pública, pelo prazo de 60 dias, a contar da data de 27/02/2025, para que qualquer pessoa possa examiná-las e apresentar impugnação



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

---

questionando a respectiva legitimidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

**Assinam:**

**Presidente:** Vereador Edilson Possera

**Vice-Presidente:** Vereadora Loi Ceni

**Membro:** Vereador Ivo Patel

*(Assinaturas digitais)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B955-8522-473B-9C5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 27/03/2025 18:07:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 27/03/2025 19:21:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 28/03/2025 13:01:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B955-8522-473B-9C5B>